



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2180

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4
Secretaria Municipal da Educação	4
Atos Administrativos	4
Despacho Decisório	4
Secretaria Municipal de Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação	16
Editais	16
Edital de Audiência Pública	16
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	20
Licitações e Contratos	20
Aviso de Licitação	20
Homologação / Adjudicação	20
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	20
Atos de Pessoal	20
Aposentadoria	20
Portarias	22
Fundação Educacional de Votuporanga	22
Licitações e Contratos	22
Aviso de Licitação	22
Poder Legislativo	24
Atos Oficiais	24
Outros atos oficiais	24
Atos Legislativos	24
Pauta das Sessões	24



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 17 635, de 01 de agosto de 2024

(Dispõe sobre a suspensão de um dia de gozo de férias da servidora pública municipal Juliana Vieira Lacerda, lotada na Secretaria Municipal da Educação, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso um dia de gozo de férias da servidora pública municipal Juliana Vieira Lacerda, matrícula nº 48992/1, por absoluta necessidade do serviço, no dia 19 de julho de 2024, ficando estabelecida a fruição desse dia para a data de 11 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 640, de 01 de agosto de 2024

(Descredencia servidor como membro da Equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica descredenciado como membro da Equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, o servidor Gustavo Felipe Silvério, RG nº 44.XXX.XXX-5, designado e credenciado que foi pela Portaria nº 17.831, de 07 de julho de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivonete Félix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 641, de 01 de agosto de 2024

(Constitui a Equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária para o desenvolvimento das ações em Vigilância Sanitária nos termos da Lei Municipal nº 3.774, de 02 de dezembro de 2004 e alterações)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 3.774 de 02 de dezembro de 2004 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados e credenciados para comporem a equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, sem prejuízo do exercício das funções dos cargos e funções de confiança que exerçam, os seguintes servidores:

I- Angélica Maria Jabur Bimbato, Matrícula nº 51578, Especialista em Saúde XX- Enfermagem, COREN Nº 123.017, Chefe de Departamento de Vigilância em Saúde, Credencial n.º 42;

II- Marília Gato Marim Barcelos, Matrícula nº 72843, Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III, Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária, Credencial nº 41;

III- Alex Rodrigues de Andrade, Matrícula nº 27480, Técnico em Saúde I- Visitação Sanitária, Credencial nº 16;

IV- Angélica Genari de Moraes, Matrícula nº 46736, Agente Fiscal I - Fiscalização de Posturas, Credencial nº 31;

V- Denis José dos Santos Ribeiro, Matrícula nº 40339, Especialista em Saúde XI - Odontologia, CRO Nº 75.145, Credencial nº 19;

VI- Elisabeth Fullas, Matrícula nº 30490, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Credencial nº 08;

VII- Graziela Coienca Martines, Matrícula nº 45969, Especialista em Saúde XIV-Enfermagem, COREN Nº 100.781, Credencial nº 38;

VIII- Hamilton da Silva Mota Junior, Matrícula nº 79807,



Especialista em Saúde I - Medicina Veterinária, CRMV Nº 53024, Credencial nº 45;

IX- Joana D'arc de Oliveira, Matrícula nº 33154, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Credencial nº 07;

X- Juliana Marzochi Silva Medeiros, Matrícula nº 47180, Especialista em Saúde VII- Farmácia e Bioquímica, CRF Nº 23.953, Credencial nº 14;

XI - Kleber Munhoz Calister, Matrícula nº 27529, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Credencial nº 04;

XII - Lúcia Meira Silvério Balestra, Matrícula nº 33162, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Credencial nº 36;

XIII - Maysa Helena Scabora, Matrícula nº 62065, Analista do Executivo XVI- Arquitetura e Urbanismo, CAU Nº A77981-4, Credencial nº 28;

XIV - Natieli Estefani da Silva Alves, Matrícula nº 81025, Especialista em Saúde VII - Nutrição, CRN nº 73.186, Credencial nº 47;

XV - Ronize Aparecida Domingues de Almeida Prado, Matrícula nº 71354, Especialista em Saúde VII - Farmácia e Bioquímica, CRF nº 18018, Credencial nº 46.

XVI - Sandra Mara Barbosa Zan, Matrícula nº 33197, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Credencial nº 39;

XVII - Vanessa Oliveira da Silva, Matrícula nº 64475, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Credencial nº 44.

Parágrafo único. Os membros da equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária deverão exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente, antes de iniciado qualquer procedimento de fiscalização.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 17.383, de 11 de junho de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivonete Félix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 642, de 01 de agosto de 2024

(Dispõe sobre a suspensão de um dia de gozo de férias da servidora pública municipal Luciane Cristina Fuzeto Garcia, lotada na Secretaria Municipal da Educação, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso um dia de gozo de férias da servidora pública municipal Luciane Cristina Fuzeto Garcia, matrícula nº 42439-2, por absoluta necessidade do serviço, no dia 19 de julho de 2024, ficando estabelecida a fruição desse dia para a data de 25 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 643, de 01 de agosto de 2024

(Dispõe sobre a suspensão de três dias de gozo de férias da servidora pública municipal Elizabete Alves de Oliveira Moraes, lotada na Secretaria Municipal da Educação, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos três dias de gozo de férias da servidora pública municipal Elizabete Alves de Oliveira Moraes, matrícula nº 42862-2, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 22 de julho de 2024, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 05 a 07 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e



Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

Atos Administrativos

Editais de notificação

Edital de Notificação

Fica notificada, por este Edital, a Câmara Municipal de Votuporanga, nos termos do Artigo 83, § 2º, da Lei Federal nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, que esta Prefeitura Municipal recebeu recursos provenientes de transferências especiais e irá realizar a aplicação dos recursos, conforme respectivos planos de aplicação:

Transferência Especial

Emenda Parlamentar nº 202419970013 - Investimento

Parlamentar: Vicentinho
Código do Plano de Ação: 09032024-068747
Programa: 09032024
Política Pública: Educação
Programação Orçamentária: Educação Infantil
Valor: R\$ 120.000,00 - Recurso Federal
Data do recebimento do Recurso: 04/07/2024
Plano de Aplicação: Ampliação de sala de aula para alunos em creche.

Transferência Especial

Emenda Parlamentar nº 202442650003 - Investimento

Parlamentar: Astronauta Marcos Pontes
Código do Plano de Ação: 09032024-0065721
Programa: 0903204
Política Pública: Assistência Social
Programação Orçamentária: Assistência à Criança e ao Adolescente
Valor: R\$ 440.000,00 - Recurso Federal
Data do recebimento do Recurso: 04/07/2024
Plano de Aplicação: Implementação das tecnologias sociais para a estruturação da rede socioassistencial no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Administrativos

Despacho Decisório

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 02/08/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo

com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 118/2024 - CRISLAINE MENDES DOS SANTOS SOUZA - Matrícula 81068/1 - PEB I - Professor de Educação Básica I - Regime jurídico administrativo especial - Prazo Determinado no CEM "Professora Maria Izabel Martins de Oliveira" e PEB II Educação Especial AEE - Matrícula 81068/2 - Regime jurídico administrativo especial - Prazo Determinado no CEMEI "Professora Elza Maria de Souza Fava Figueira" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RETIFICADO o presente termo de autorização, fazendo constar o seguinte:

Onde se lê:

Prestação de Serviços de Bombeiro Civil 12 horas/dia:

Vencedor: J. C. PRIME SERVICOS BOMBEIRO CIVIL LTDA.

CNPJ: 55.293.590/0001-80.

Valor: R\$ 16.600,00.

Leia-se:

Prestação de Serviços de Bombeiro Civil 12 horas/dia:

Vencedor: J. C. PRIME SERVICOS BOMBEIRO CIVIL LTDA.

CNPJ: 55.293.590/0001-80.

Valor: R\$ 13.600,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 01/08/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para fornecimento e instalação parcial do sistema de ventilação, exaustão e climatização, para o prédio do novo Paço Municipal, localizada na Av. Sebastião Vaz de Oliveira nº 480, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 04 de agosto de 2024, ou seja, até o dia 03 de setembro de 2024, bem como prorrogação do prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 01 de agosto de 2024, ou seja, até o dia 31 de agosto de 2024, conforme Memorando n. 8.509/2024 1Doc.

Concorrência nº 009/2022 – Processo nº 479/2022. Assinatura: 01 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/08/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BANCO DO BRASIL S. A.

OBJETO: Contratação de Estabelecimento Bancário para Recolhimento de Carnês/Boletos de Tributos, Tarifas e demais receitas Municipais, através de Cobrança Registrada, conforme Plataforma de Boletos de Pagamento da FEBRABAN, da Prefeitura do Município de Votuporanga da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, pelo período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 02 (doze) meses, a contar do dia 01 de agosto de 2024, ou seja, até o dia 01 de outubro de 2024, mantendo o valor de R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos), totalizando o valor global estimado para a quantidade de 109.170 (cento e nove mil, cento e setenta) títulos liquidados de R\$ 249.999,30 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

Pregão Presencial nº 213/2019 - Processo nº 287/2019. Assinatura: 01 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/08/2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024 - PROCESSO Nº 190/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de montagem da estrutura da horta e sua manutenção em interação com as pessoas idosas atendidas no projeto "Pessoa Idosa, Qualidade de Vida e Bem-Estar" do Centro Dia do Idoso – CDI, incluindo materiais e insumos necessários a implantação da horta, durante o período de 06 (seis) meses.

ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa 45.767.995 JULIO CESAR TORIM o item 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 31/07/2024.



COMUNICADO - PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 095/2024 - Processo nº 201/2024
OBJETO: Aquisição de material didático e paradidático e formação presencial para professores e equipe técnica do Ensino Fundamental (4º ao 9º ano), na perspectiva das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, para trabalho em sala de aula com temas vinculados à História e Culturas Africanas, afro-brasileira e indígena.
Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa DANIELLA ALMEIDA BARROSO 25879106845, CNPJ nº 17.445.880/0001-02, interpôs impugnação ao edital, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.
RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Agente de Contratação – 01/08/2024.

COMUNICADO - PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 097/2024 - Processo nº 205/2024
OBJETO: Aquisição de Aparelho de RAI0 X, com prestação de serviços de instalação e treinamento, para atender as necessidades do Pronto Atendimento "Fortunata Germano Pozzobon" no Município de Votuporanga-SP.
Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 71.256.283/0001-85, interpôs impugnação ao edital, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.
RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Agente de Contratação – 01/08/2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 035/2024 - PROCESSO Nº 233/2024
OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obras e equipamentos para serviço de impermeabilização em muro de divisa do "Centro de convivência do Idoso - CCI - Francisco Pignatari", localizado na Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 4236 neste município de Votuporanga- SP conforme quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.
DATA DA REALIZAÇÃO: 12/08/2024.
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bl.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 01/08/2024.

RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024
PROCESSO Nº 120/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Odontológicos para reposição de estoque do Suprimento da Saúde, para atendimento da demanda do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.
ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA o item 166, com o valor de R\$ 1.026,40 (um mil e vinte e seis reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.026,40 (um mil e vinte e seis reais e quarenta centavos). MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE o item 2, com o valor de R\$ 1.814,60 (um mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos); o item 14, com o valor de R\$ 184,40 (cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos); o item 24, com o valor de R\$ 247,00 (duzentos e quarenta e sete reais); o item 31, com o valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais); o item 32, com o valor de R\$ 1.852,50 (um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 37, com o valor de R\$ 833,40 (oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos); o item 44, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); o item 45, com o valor de R\$ 1.199,50 (um mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos); o item 46, com o valor de R\$ 1.199,50 (um mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos); o item 47, com o valor de R\$ 1.199,50 (um mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos); o item 48, com o valor de R\$ 1.199,50 (um mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos); o item 49, com o valor de R\$ 1.439,40 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos); o item 50, com o valor de R\$ 1.919,20 (um mil, novecentos e dezenove reais e vinte centavos); o item 51, com o valor de R\$ 1.439,40 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos); o item 52, com o valor de R\$ 1.919,20 (um mil, novecentos e dezenove reais e vinte centavos); o item 53, com o valor de R\$ 1.439,40 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos); o item 54, com o valor de R\$ 1.199,50 (um mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos); o item 55, com o valor de R\$ 1.439,40 (um mil,



quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos); o item 56, com o valor de R\$ 3.110,00 (três mil, cento e dez reais); o item 58, com o valor de R\$ 1.199,50 (um mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos); o item 59, com o valor de R\$ 1.199,50 (um mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos); o item 60, com o valor de R\$ 1.199,50 (um mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos); o item 61, com o valor de R\$ 1.199,50 (um mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos); o item 62, com o valor de R\$ 1.919,20 (um mil, novecentos e dezenove reais e vinte centavos); o item 63, com o valor de R\$ 1.919,20 (um mil, novecentos e dezenove reais e vinte centavos); o item 64, com o valor de R\$ 1.199,50 (um mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos); o item 65, com o valor de R\$ 1.199,50 (um mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos); o item 66, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); o item 67, com o valor de R\$ 1.199,50 (um mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos); o item 71, com o valor de R\$ 918,00 (novecentos e dezoito reais); o item 72, com o valor de R\$ 922,50 (novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); o item 73, com o valor de R\$ 910,50 (novecentos e dez reais e cinquenta centavos); o item 74, com o valor de R\$ 918,00 (novecentos e dezoito reais); o item 75, com o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais); o item 76, com o valor de R\$ 91,35 (noventa e um reais e trinta e cinco centavos); o item 77, com o valor de R\$ 92,25 (noventa e dois reais e vinte e cinco centavos); o item 81, com o valor de R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais); o item 87, com o valor de R\$ 87,70 (oitenta e sete reais e setenta centavos); o item 90, com o valor de R\$ 1.647,60 (um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos); o item 91, com o valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais); o item 94, com o valor de R\$ 613,20 (seiscentos e treze reais e vinte centavos); o item 111, com o valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais); o item 113, com o valor de R\$ 2.009,50 (dois mil e nove reais e cinquenta centavos); o item 114, com o valor de R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais); o item 116, com o valor de R\$ 2.008,50 (dois mil e oito reais e cinquenta centavos); o item 117, com o valor de R\$ 2.012,00 (dois mil e doze reais); o item 127, com o valor de R\$ 835,80 (oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos); o item 141, com o valor de R\$ 3.071,70 (três mil e setenta e um reais e setenta centavos); o item 142, com o valor de R\$ 3.066,90 (três mil e sessenta e seis reais e noventa centavos); o item 143, com o valor de R\$ 218,60 (duzentos e dezoito reais e sessenta centavos); o item 144, com o valor de R\$ 109,20 (cento e nove reais e vinte centavos); o item 145, com o valor de R\$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito reais); o item 148, com o valor de R\$ 1.094,00 (um mil e noventa e quatro reais); o item 151, com o valor de R\$ 313,50 (trezentos e treze reais e cinquenta centavos); o item 152, com o valor de R\$ 1.043,00 (um mil e quarenta e três reais); o item 153, com o valor de R\$ 1.043,00 (um mil e quarenta e três reais); o item 155, com o valor de R\$ 521,50 (quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); o item 156, com o valor de R\$ 521,50 (quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); o item 157, com o valor de R\$ 521,50 (quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); o item 159, com o valor de R\$ 312,90 (trezentos e doze reais e noventa centavos); o item 160, com o valor de R\$ 313,20 (trezentos e treze reais e vinte centavos); o item 161, com o valor de R\$ 389,70 (trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos); o item 165, com o valor de R\$ 151,80 (cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos); o item 167, com o valor de R\$ 41,30 (quarenta e um reais e trinta centavos); o item 171, com o valor de R\$ 105,90 (cento e cinco reais e noventa centavos); o item 172, com o valor de R\$ 86,80 (oitenta e seis reais e oitenta centavos); o item 177, com o valor de R\$ 1.379,80 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); o item 178, com o valor de R\$ 1.373,00 (um mil, trezentos e setenta e três reais); o item 179, com o valor de R\$ 1.366,20 (um mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos); o item 182, com o valor de R\$ 272,40 (duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos); o item 187, com o valor de R\$ 171,50 (cento e setenta e um reais e cinquenta centavos); o item 189, com o valor de R\$ 80,10 (oitenta reais e dez centavos); o item 191, com o valor de R\$ 57,40 (cinquenta e sete reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 74.296,60 (setenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA o item 132, com o valor de R\$ 5.699,40 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); o item 133, com o valor de R\$ 5.939,40 (cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos); o item 135, com o valor de R\$ 10.249,00 (dez mil, duzentos e quarenta e nove reais); o item 136, com o valor de R\$ 5.124,50 (cinco mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 27.012,30 (vinte e sete mil e doze reais e trinta centavos). ROYAL MED HOSPITALAR LTDA o item 6, com o valor de R\$ 847,20 (oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); o item 86, com o valor de R\$ 44,90 (quarenta e quatro reais e noventa centavos); o item 95, com o valor de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 974,10 (novecentos e setenta e quatro reais e dez centavos). PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 4, com o valor de R\$ 4.378,80 (quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 4.378,80 (quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS



MEDICOS o item 17, com o valor de R\$ 96,60 (noventa e seis reais e sessenta centavos); o item 18, com o valor de R\$ 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos); o item 19, com o valor de R\$ 241,00 (duzentos e quarenta e um reais); o item 20, com o valor de R\$ 241,00 (duzentos e quarenta e um reais); o item 21, com o valor de R\$ 397,00 (trezentos e noventa e sete reais); o item 22, com o valor de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais); o item 23, com o valor de R\$ 432,50 (quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); o item 25, com o valor de R\$ 109,00 (cento e nove reais); o item 26, com o valor de R\$ 109,00 (cento e nove reais); o item 27, com o valor de R\$ 109,00 (cento e nove reais); o item 28, com o valor de R\$ 109,00 (cento e nove reais); o item 29, com o valor de R\$ 109,00 (cento e nove reais); o item 97, com o valor de R\$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais); o item 98, com o valor de R\$ 284,80 (duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); o item 102, com o valor de R\$ 571,80 (quinhentos e setenta e um reais e oitenta centavos); o item 103, com o valor de R\$ 959,50 (novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 104, com o valor de R\$ 571,80 (quinhentos e setenta e um reais e oitenta centavos); o item 105, com o valor de R\$ 579,00 (quinhentos e setenta e nove reais); o item 106, com o valor de R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais); o item 107, com o valor de R\$ 975,50 (novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); o item 108, com o valor de R\$ 580,80 (quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos); o item 109, com o valor de R\$ 969,50 (novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 110, com o valor de R\$ 967,00 (novecentos e sessenta e sete reais); o item 134, com o valor de R\$ 4.484,50 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); o item 137, com o valor de R\$ 4.606,00 (quatro mil, seiscentos e seis reais); o item 138, com o valor de R\$ 2.670,60 (dois mil, seiscentos e setenta reais e sessenta centavos); o item 139, com o valor de R\$ 8.081,50 (oito mil e oitenta e um reais e cinquenta centavos); o item 146, com o valor de R\$ 1.044,00 (um mil e quarenta e quatro reais); o item 147, com o valor de R\$ 1.012,00 (um mil e doze reais); o item 149, com o valor de R\$ 1.049,00 (um mil e quarenta e nove reais); o item 150, com o valor de R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais); o item 154, com o valor de R\$ 517,50 (quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos); o item 158, com o valor de R\$ 313,20 (trezentos e treze reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 34.628,60 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos). CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o item 8, com o valor de R\$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais); o item 38, com o valor de R\$ 29.810,00 (vinte e nove mil, oitocentos e dez reais). Perfazendo o valor total de R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). DENTMED - MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA o item 30, com o valor de R\$ 109,50 (cento e nove reais e cinquenta centavos); o item 33, com o valor de R\$ 475,50 (quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); o item 42, com o valor de R\$ 4.318,80 (quatro mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos); o item 57, com o valor de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais); o item 68, com o valor de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais); o item 78, com o valor de R\$ 181,90 (cento e oitenta e um reais e noventa centavos); o item 92, com o valor de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos); o item 93, com o valor de R\$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais); o item 112, com o valor de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais); o item 115, com o valor de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais); o item 119, com o valor de R\$ 414,80 (quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos); o item 130, com o valor de R\$ 2.288,00 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais); o item 131, com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); o item 184, com o valor de R\$ 62,20 (sessenta e dois reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 25.314,60 (vinte e cinco mil, trezentos e quatorze reais e sessenta centavos). DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSP o item 10, com o valor de R\$ 1.188,00 (um mil, cento e oitenta e oito reais); o item 84, com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); o item 85, com o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); o item 88, com o valor de R\$ 24.570,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais); o item 89, com o valor de R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 35.578,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais). DIABETICOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 29,40 (vinte e nove reais e quarenta centavos); o item 5, com o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); o item 13, com o valor de R\$ 2.476,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais); o item 162, com o valor de R\$ 178,80 (cento e setenta e oito reais e oitenta centavos); o item 181, com o valor de R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais); o item 183, com o valor de R\$ 84,80 (oitenta e quatro reais e oitenta centavos); o item 185, com o valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.639,00 (cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais). A2XR COMERCIAL LTDA o item 15, com o valor de R\$ 36,45 (trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos); o item 34, com o valor de R\$ 803,50 (oitocentos e três reais e cinquenta centavos); o item 35, com o valor de R\$ 156,20 (cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos); o item 40, com o valor de R\$ 6.003,60 (seis mil e três reais e sessenta centavos); o item 41, com o valor de R\$ 6.003,60 (seis mil e três reais e sessenta centavos); o item 70, com o valor de R\$ 40,90 (quarenta reais e noventa centavos).



centavos); o item 79, com o valor de R\$ 181,80 (cento e oitenta e um reais e oitenta centavos); o item 96, com o valor de R\$ 96,20 (noventa e seis reais e vinte centavos); o item 118, com o valor de R\$ 38,20 (trinta e oito reais e vinte centavos); o item 126, com o valor de R\$ 679,80 (seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); o item 129, com o valor de R\$ 11.548,50 (onze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); o item 163, com o valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais); o item 164, com o valor de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais); o item 180, com o valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais); o item 190, com o valor de R\$ 10,30 (dez reais e trinta centavos); o item 192, com o valor de R\$ 137,60 (cento e trinta e sete reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 26.130,65 (vinte e seis mil, cento e trinta reais e sessenta e cinco centavos). CIRURGICA UNIAO LTDA o item 11, com o valor de R\$ 77,00 (setenta e sete reais); o item 120, com o valor de R\$ 184,20 (cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos); o item 169, com o valor de R\$ 377,60 (trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); o item 186, com o valor de R\$ 283,20 (duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 922,00 (novecentos e vinte e dois reais). EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA o item 173, com o valor de R\$ 338,10 (trezentos e trinta e oito reais e dez centavos); o item 174, com o valor de R\$ 676,20 (seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos); o item 175, com o valor de R\$ 676,20 (seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos); o item 176, com o valor de R\$ 676,20 (seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 2.366,70 (dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). DENTAL IPO LTDA o item 7, com o valor de R\$ 7.697,60 (sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); o item 12, com o valor de R\$ 160,40 (cento e sessenta reais e quarenta centavos); o item 36, com o valor de R\$ 775,95 (setecentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); o item 83, com o valor de R\$ 2.043,50 (dois mil e quarenta e três reais e cinquenta centavos); o item 122, com o valor de R\$ 5.981,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e um reais); o item 140, com o valor de R\$ 14.625,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 31.283,45 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos). DENTAL PREMIUM LTDA o item 3, com o valor de R\$ 279,30 (duzentos e setenta e nove reais e trinta centavos); o item 9, com o valor de R\$ 5.475,60 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos); o item 16, com o valor de R\$ 301,00 (trezentos e um reais); o item 39, com o valor de R\$ 6.045,00 (seis mil e quarenta e cinco reais); o item 69, com o valor de R\$ 212,80 (duzentos e doze reais e oitenta centavos); o item 80, com o valor de R\$ 72,30 (setenta e dois reais e trinta centavos); o item 82, com o valor de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais); o item 99, com o valor de R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos); o item 100, com o valor de R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos); o item 101, com o valor de R\$ 73,60 (setenta e três reais e sessenta centavos); o item 123, com o valor de R\$ 542,60 (quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos); o item 124, com o valor de R\$ 241,10 (duzentos e quarenta e um reais e dez centavos); o item 128, com o valor de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais); o item 168, com o valor de R\$ 283,10 (duzentos e oitenta e três reais e dez centavos); o item 170, com o valor de R\$ 672,50 (seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 16.517,70 (dezesseis mil, quinhentos e dezessete reais e setenta centavos). FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIR o item 188, com o valor de R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais). Os itens 43, 125 e 121 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 326.406,90 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e seis reais e noventa centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 01/08/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: OPALINA AMBIENTAL LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestações de serviços de locação de som, iluminação e outros equipamentos para eventos e atividades no Município, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
14	030.001.167	MT	400	Locação e montagem de gradil (por evento pelo período de até 12 (doze) dias), medindo 2 m x 1,30 m, em estrutura metálica na chapa 14'', com base de sustentação e dispositivos de encaixe e travamentos.	21,19	8.476,00

Pregão Eletrônico nº 080 /2024 - Processo nº 170/2024- A. Valor global: R\$ 8.476,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 01 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/08/2024



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GENIUS PRODUÇÕES E EVENTOS VOTUPORANGA LTDA. – ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestações de serviços de locação de som, iluminação e outros equipamentos para eventos e atividades no Município, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	030.003.136	SER	2	Locação de 1 (um) palco de PEQUENO PORTE (por evento até 10 dias), medindo no mínimo 7x5m, modelo duas águas de estrutura em alumínio linha P, em treliça Q30, com 4 pés direito de 5m de altura cada, cobertura de lona antichamas, piso com plataformas telescópicas em alumínio e compensado naval de no mínimo 20mm, com capacidade de carga de 750 kg/m2, com guarda corpo, escada de acordo com ABNT, dispositivo para elevação de caixas acústicas modelo flying, house e corrimão. Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura, com técnico qualificado com DRT e profissional responsável, devidamente inscrito no CREA.	6.700,00	13.400,00
02	030.003.135	DIA	5	Locação de 1 (um) palco de PEQUENO PORTE (por dia), medindo no mínimo 7x5m, modelo duas águas de estrutura em alumínio linha P, em treliça Q30, com 4 pés direito de 5m de altura cada, cobertura de lona antichamas, piso com plataformas telescópicas em alumínio e compensado naval de no mínimo 20mm, com capacidade de carga de 750 kg/m2, com guarda corpo, escada de acordo com ABNT, dispositivo para elevação de caixas acústicas modelo flying, house e corrimão. Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura, com técnico qualificado com DRT e profissional responsável, devidamente inscrito no CREA.	5.100,00	25.500,00
03	030.003.142	SER	1	Locação de som e iluminação PEQUENO PORTE (por evento até 10 dias) - PA 2x2 line array, sistema flyng com potências compatíveis console digital com no mínimo 32 canais e 8 auxiliares, back line completo composto de bateria, amplificadores de instrumentos, 12 microfones com fio e 06 microfones sem fio, respectivos cabos e pedestais, grid de treliça em alumínio Q-30 linha profissional medindo 8x6, com iluminação composta de 16 refletores de led RGBWA de 3 watts, com respectivos cabos, ganchos e mesa controladora digital dmx. Obs: Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura, com técnico qualificado com DRT e profissional responsável, devidamente inscrito no CREA.	17.020,00	17.020,00
05	030.003.144	SER	3	Locação de som e iluminação MÉDIO PORTE (por evento até 10 dias) - PA 4X4 line array sistema flyng com potências compatíveis console digital com no mínimo 40 canais e 16 auxiliares, back line completo composto de bateria com microfones específicos, amplificadores de instrumentos, 16 microfones com fio e respectivos cabos e pedestais, 06 microfones	16.800,00	50.400,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
				sem fio, beta shure sistema UHF ou similar, grid de treliça em alumínio Q-30 linha profissional medindo 10x8, com iluminação composta de 16 refletores par led RGBWA, 8 moving lights beam 200 ou superior, 1 máquina de fumaça, com respectivos cabos, ganchos e mesa controladora digital. Obs: Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura, com técnico qualificado com DRT e profissional responsável, devidamente inscrito no CREA.		
11	030.003.068	M2	100	Locação de piso/praticável (por evento pelo período de até 12 (doze) dias) formados por pranchas de madeira naval 20mm, emoldurados por estruturas de alumínio ou metálica com o pés telescópicos para alturas variadas do chão, com módulos de guarda corpo de alumínio ou metálicos com no mínimo 1,20m, com escada de acesso. Ambas com 2m de largura e corrimão dos 2 lados.	51,00	5.100,00
12	030.001.184	MT	500	Locação de fechamento metálico (por evento pelo período de até 12 (doze) dias), cada placa medindo 2,50m x 2,20m, composto de fabricação em chapa metálica dobrada nº 20, emoldurado com metalão 0,50 x 0,30 chapa 16, todas as chapas com serrilhas em cima e ao meio em todos os lances, quantidade de portões será determinada pela metragem e exigência do Corpo de Bombeiros e/ou engenheiro responsável.	33,80	16.900,00
13	030.003.152	SER	5	Locação de 1 (um) grupo gerador 180KVA (por evento até 10 dias) - gerador de energia elétrica de 180KVA, em container acústico, silencioso, com regulador eletrônico de velocidade, base regulável em tensões 110v/220v/380v, com painel de comando e supervisão digital e sistema de transferência por chave manual, abastecido com autonomia mínima para 12 horas de funcionamento. Obs: Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura.	8.500,00	42.500,00
17	030.001.172	UND	150	Locação de fechamento tipo arena, composto de metal tubular 1 polegada e meia de diâmetro, medindo 3 metros de comprimento x 2 metros de altura.	120,00	18.000,00
18	030.001.173	UND	300	Locação e montagem de placa de fechamento metálico, estruturados em tubos e chapas de aço galvanizadas ou de metal canelados, medindo 2,20 metros de comprimento x 2,30 metros de altura, fixados através de mão francesa e amarradas com arames uma na outra ou fixados no chão por pés de escora de metal tubular.	48,00	14.400,00

Pregão Eletrônico nº 080 /2024 - Processo nº 170/2024- B. Valor global: R\$ 203.220,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 01 de agosto de 2024

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/08/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FRANCISCO JOSE GORGA RODRIGUES NETO 49897131841

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestações de serviços de locação de som, iluminação e outros equipamentos para eventos e atividades no Município, durante o período de 12 (doze) meses.



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
04	030.003.141	DIA	22	Locação de som e iluminação PEQUENO PORTE (por dia) - PA 2x2 line array, sistema flyng com potências compatíveis console digital com no mínimo 32 canais e 8 auxiliares, back line completo composto de bateria, amplificadores de instrumentos, 12 microfones com fio e 6 microfones sem fio, respectivos cabos e pedestais, grid de treliça em alumínio Q-30 linha profissional medindo 8x6, com iluminação composta de 16 refletores de led RGBWA de 3 watts, com respectivos cabos, ganchos e mesa controladora digital dmx. Obs: Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura, com técnico qualificado com DRT e profissional responsável, devidamente inscrito no CREA.	5.100,00	112.200,00
07	030.003.147	SER	1	Locação de 1 (um) som KIT BÁSICO COM ILUMINAÇÃO (por evento até 10 dias) - 02 caixas amplificadas com falantes de 15" e drive para frequências altas fixadas em pedestais próprios, 04 microfones sem fio beta shure com pedestais ou similar, 01 notebook no mínimo I5, 01 console digital yamaha, modelo 01 96v ou similar, 08 refletores LED RGBWA de 3watts e suporte ou "pirulito" de Q30. Obs: fica a empresa contratada, responsável em atender as apresentações, compatíveis com esse tipo de sonorização, completando este rider técnico, de acordo com as necessidades dos eventos, principalmente em relação a: microfones (head sets, handled, específicos para instrumentos, condensadores e etc...), suportes, direct box e cabeamento para ligar todo o sistema. Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura, com técnico qualificado com DRT e profissional responsável, devidamente inscrito no CREA.	19.400,00	19.400,00
08	030.003.146	DIA	8	Locação de 1 (um) som KIT BÁSICO COM ILUMINAÇÃO (por dia) - 02 caixas amplificadas com falantes de 15" e drive para frequências altas fixadas em pedestais próprios, 04 microfones sem fio beta shure com pedestais ou similar, 01 notebook no mínimo I5, 01 console digital yamaha, modelo 01 96v ou similar, 08 refletores LED RGBWA de 3watts e suporte ou "pirulito" de Q30. Obs: fica a empresa contratada, responsável em atender as apresentações, compatíveis com esse tipo de sonorização, completando este rider técnico, de acordo com as necessidades dos eventos, principalmente em relação a: microfones (head sets, handled, específicos para instrumentos, condensadores e etc...), suportes, direct box e cabeamento para ligar todo o sistema. Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura, com técnico qualificado com DRT e profissional responsável, devidamente inscrito no CREA.	7.000,00	56.000,00

Pregão Eletrônico nº 080 /2024 - Processo nº 170/2024- C. Valor global: R\$ 187.600,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 01 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/08/2024



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DOM PUB PRODUcoes E ESTRUTURAS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestações de serviços de locação de som, iluminação e outros equipamentos para eventos e atividades no Município, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
06	030.003.143	DIA	15	Locação de som e iluminação MÉDIO PORTE (por dia) - PA 4X4 line array sistema flyng com potências compatíveis console digital com no mínimo 40 canais e 16 auxiliares, back line completo composto de bateria com microfones específicos, amplificadores de instrumentos, 16 microfones com fio e respectivos cabos e pedestais, 06 microfones sem fio, beta shure sistema UHF ou similar, grid de treliça em alumínio Q-30 linha profissional medindo 10x8, com iluminação composta de 16 refletores par led RGBWA, 8 moving lights beam 200 ou superior, 1 máquina de fumaça, com respectivos cabos, ganchos e mesa controladora digital. Obs: Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura, com técnico qualificado com DRT e profissional responsável, devidamente inscrito no CREA.	5.800,00	87.000,00
09	030.003.148	SER	5	Locação de som e iluminação de GRANDE PORTE (por evento até 10 dias) - Locação sistema de sonorização e iluminação de grande porte, características mínimas: SOM - O sistema deverá ter cobertura acústica e atingir público em média de até 10 (dez mil) pessoas ao ar livre, sendo no mínimo sistemas ativos ou passivos line array estéreo, originais, quando requisitado apresentar certificado de procedência, não sendo aceitas cópias caseiras, os sonofletores com aceitabilidade são tipo EAW, LACOUSTIC, ATTAC, JBL, Staner, DAS, D&B ou similar (L e R, inclusive o side), com 120 DB SPL no House mix a 25m, possuir no mínimo sistema de mixagem de PA e na monitora de palco console de mixagem, Avid Digidsigne/ Yamaha PM5D/ M7CL completos e atualizados, 01 técnico para o console de mixagem de PA e 01 para console de mixagem de monitoramento de palco, 05 técnicos/auxiliares de palco no mínimo, possuir comunicação house mix palco, possuir no mínimo 12 praticáveis roscos com rodas, bateria completa em excelente estado completa (estantes de prato, caixa, pedal banco e afins), marca Yamaha, modelo stage custom ludwing ou similar desde que autorizado pelo técnico da banda ou da Secretaria da cultura, mínimo 10 direct box ativo e 10 passivo, 10 vias de retorno devidamente tratadas e equalizadas, cada via com 08 spot tipo EAW SM 400 / SM 222 (1x12 + T1), podendo opcionalmente em algumas ou todas as vias usar via fone desde que autorizado pelo técnico da banda ou da Secretaria da Cultura, set de microfonação sennheiser, akg, shure para bateria e percussão, com no mínimo 04 microfones sem fio, marca shure de mão, tocador de CD/DVD ou notebook para apresentações em mídias gravadas, 10 microfones com fio Shure SM 58, 15 microfones SM 57 Shure, disponibilização de via de gravação quando requisitado, possuir no mínimo 01 sistema de baixo completo GK, AMPEG ou HEARTKE, 02 amplificadores de guitarra FENDER TWIN, observando que em utilização durante espetáculos especiais os amplificadores de guitarra devem seguir os riders técnicos, deverá possuir todo o material necessário a realização do evento como, pedestais para microfones, garras, cabos de instrumentos e microfones, conectores extensões, torres para montagem de PA, House Mix, transporte e equipe para montagem, desmontagem e execução do evento, maím power adequado, cabos de AC adequados em carga e em comprimento para conexão em gerador quando necessário, a locadora deverá possuir técnico responsável; ILUMINAÇÃO - O sistema deverá contar com a configuração mínima de sistema de treliças de no mínimo 180m para montagem de diversos formatos, inclusive para montagem de estruturas de comunicação visual se necessária, inclusive a equipe de montagem deverá se requisitada montar faixas e banners em suas estruturas, 24 Refletores Par Leds 3 watts sistema RGBWA, 12 elipsos completos entre 19 e 50 graus ETC 575, 24 Par 64 foco 5 1000w, 02 máquinas de fumaça profissional DMX de 2000W cada, 08 strobo DMX Atomic 3000W no mínimo cada, 02 projetores multimídia de alta resolução e devidas telas e estruturas de projeção com cabos e acessórios (montagem conforme necessidade técnica do evento) para projeção de sinais enviados via computador, tocadores de DVD	41.400,00	207.000,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
				ou filmadoras, 04 max brute de 04 lâmpadas, 04 mini brute de 02 lâmpadas, 12 moving Head mínimo 575, 08 moving beam 200 w 16 canais, console de mixagem / controladora DMX de iluminação mínimo Avolaites 2010 ou superior com atestado de procedência, acessórios diversos como tripés, pés de galinha, gelatinas em quantidades e cores diversas, racks dimers em quantidade e qualidade adequados, assim como, MainPower adequado à carga. A empresa locadora deverá possuir todo material e cabos necessários para realização do trabalho, inclusive cabos de AC compatível com carga e comprimento para os casos em que seja necessário o uso de gerador. Obs: Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura, com técnico qualificado com DRT e profissional responsável, devidamente inscrito no CREA.		
10	030.001.153	DIA	3	Locação de som e iluminação de GRANDE PORTE (por dia) - Locação sistema de sonorização e iluminação de grande porte, características mínimas: SOM - O sistema deverá ter cobertura acústica e atingir público em média de até 10 (dez mil) pessoas ao ar livre, sendo no mínimo sistemas ativos ou passivos line array estéreo, originais, quando requisitado apresentar certificado de procedência, não sendo aceitas cópias caseiras, os sonofletores com aceitabilidade são tipo EAW, LACOUSTIC, ATTAC, JBL, Staner, DAS, D&B ou similar (L e R, inclusive o side), com 120 DB SPL no House mix a 25m, possuir no mínimo sistema de mixagem de PA e na monitora de palco console de mixagem, Avid Digidsigne/ Yamaha PM5D/ M7CL completos e atualizados, 01 técnico para o console de mixagem de PA e 01 para console de mixagem de monitoramento de palco, 05 técnicos/auxiliares de palco no mínimo, possuir comunicação house mix palco, possuir no mínimo 12 praticáveis rosco com rodas, bateria completa em excelente estado completa (estantes de prato, caixa, pedal banco e afins), marca Yamaha, modelo stage custon ludwing ou similar desde que autorizado pelo técnico da banda ou da Secretaria da cultura, mínimo 10 direct box ativo e 10 passivo, 10 vias de retorno devidamente tratadas e equalizadas, cada via com 08 spot tipo EAW SM 400 / SM 222 (1x12 + T1), podendo opcionalmente em algumas ou todas as vias usar via fone desde que autorizado pelo técnico da banda ou da Secretaria da Cultura, set de microfonação sennheiser, akg, shure para bateria e percussão, com no mínimo 04 microfones sem fio, marca shure de mão, tocador de CD/DVD ou notebook para apresentações em mídias gravadas, 10 microfones com fio Shure SM 58, 15 microfones SM 57 Shure, disponibilização de via de gravação quando requisitado, possuir no mínimo 01 sistema de baixo completo GK, AMPEG ou HEARTKE, 02 amplificadores de guitarra FENDER TWIN, observando que em utilização durante espetáculos especiais os amplificadores de guitarra devem seguir os riders técnicos, deverá possuir todo o material necessário a realização do evento como, pedestais para microfones, garras, cabos de instrumentos e microfones, conectores extensões, torres para montagem de PA, House Mix, transporte e equipe para montagem, desmontagem e execução do evento, maim power adequado, cabos de AC adequados em carga e em comprimento para conexão em gerador quando necessário, a locadora deverá possuir técnico responsável; ILUMINAÇÃO - O sistema deverá contar com a configuração mínima de sistema de treliças de no mínimo 180m para montagem de diversos formatos, inclusive para montagem de estruturas de comunicação visual se necessária, inclusive a equipe de montagem deverá se requisitada montar faixas e banners em suas estruturas, 24 Refletores Par Leds 3 watts sistema RGBWA, 12 elipsos completos entre 19 e 50 graus ETC 575, 24 Par 64 foco 5 1000w, 02 máquinas de fumaça profissional DMX de 2000W cada, 08 strobo DMX Atomic 3000W no mínimo cada, 02 projetores multimídia de alta resolução e devidas telas e estruturas de projeção com cabos e acessórios (montagem conforme necessidade técnica do evento) para projeção de sinais enviados via computador, tocadores de DVD ou filmadoras, 04 max brute de 04 lâmpadas, 04 mini brute de 02 lâmpadas, 12 moving Head mínimo 575, 08 moving beam 200 w 16 canais, console de mixagem / controladora DMX de iluminação mínimo Avolaites 2010 ou superior com atestado de procedência, acessórios diversos como tripés, pés de galinha, gelatinas em quantidades e cores diversas, racks dimers em	21.850,00	65.550,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
				quantidade e qualidade adequados, assim como, MainPower adequado à carga. A empresa locadora deverá possuir todo material e cabos necessários para realização do trabalho, inclusive cabos de AC compatível com carga e comprimento para os casos em que seja necessário o uso de gerador. Obs: Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura, com técnico qualificado com DRT e profissional responsável, devidamente inscrito no CREA.		
15	030.003.151	DIA	5	Locação de 1 (um) grupo gerador 180KVA (por dia) - gerador de energia elétrica de 180KVA, em container acústico, silencioso, com regulador eletrônico de velocidade, base regulável em tensões 110v/220v/380v, com painel de comando e supervisão digital e sistema de transferência por chave manual, abastecido com autonomia mínima para 12 horas de funcionamento. Obs: Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura.	2.800,00	14.000,00
16	030.001.188	M2	400	Locação de painel de LED (por evento até 10 dias) - Painel de LED outdoor entre 3 e 5 mm (P3 a P5), com processadora compatível com técnico responsável, com montagem conforme as necessidades do evento.	99,00	39.600,00

Pregão Eletrônico nº 080 /2024 - Processo nº 170/2024- D. Valor global: R\$ 413.150,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 01 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/08/2024

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024 - PROCESSO Nº 234/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de Veículos Ambulância TIPO A, para atender os estabelecimentos de saúde que integram a rede de saúde do município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/08/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bl.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 01/08/2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Editais

Edital de Audiência Pública



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E
HABITAÇÃO**

Departamento de Licenciamento Urbano
Rua São Paulo, Nº 3.815,
Patrimônio Velho
17_3405-9700 CEP 15.500-010
Email: planejamento@votuporanga.sp.gov.br

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 22 de agosto de 2024, a partir das 09h30, no CIT- Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

- **CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR – com 06 pavimentos e 48 unidades**, a ser implantado no imóvel situado na Rua Alfeu Sartori, Cadastro Municipal NE-11-15-05-01, objeto da Matrícula nº 77.603, do Serviço de Registro de Imóveis local.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 200 (duzentos) metros do empreendimento:

- NE-11-15-05, lotes 03 ao 13, localizados entre a Rua Alfeu Sartori, Avenida Francisco Vilar Horta e Rua Maximiliano Lui.
- NE-11-15-20, lotes 01 ao 14, localizados entre a Rua Alfeu Sartori, Maximiliano Lui e Rua dos Bandeirantes.
- NE-11-15-23, lotes 01 ao 25, localizados entre a Rua Agda M. Castilho Ferreira, Avenida Francisco Vilar Horta e Rua Alfeu Sartori.
- NE-11-15-14, lotes 01 ao 07, localizados entre a Rua dos Bandeirantes, Rua Agda M. Castilho Ferreira e Rua Alfeu Sartori.
- NE-11-15-04, lotes 01 ao 24, localizados entre a Avenida Francisco Vilar Horta, Rua do Café, Rua Ceará e Rua Maximiliano Lui.
- NE-11-15-03, lotes 01 ao 19, localizados entre a Avenida Francisco Vilar Horta, Rua Santa Cruz, Rua Ceará e Rua do Café.
- NE-11-15-01, lotes 01 ao 40, localizados entre a Rua Ceará, Rua Santa Cruz, Rua Oscar Adami Sobrinho e Rua do Café.
- NE-11-15-02, lotes 01 ao 11, localizados entre a Rua Maximiliano Lui, Rua Ceará, Rua do Café.



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E
HABITAÇÃO

Departamento de Licenciamento Urbano

Rua São Paulo, Nº 3.815,

Patrimônio Velho

17_3405-9700_CEP 15.500-010

Email: planejamento@votuporanga.sp.gov.br

- NE-11-15-24, lote 01 ao 19, localizados entre a Rua do Café, Rua Mario Dutra, Avenida José Marão Filho, Rua César Beretta e Rua Maximiliano Lui.
- NE-11-15-18, lotes 01 ao 15, localizados entre a Rua do Café, Rua Oscar Adami Sobrinho, Rua Rafael Rodero e Rua Mário Dutra.
- NE-11-15-19, lotes 01 ao 16, localizados entre a Rua Alfeu Sartori, Rua dos Bandeirantes, Rua César Beretta e Rua Tiradentes.
- NE-11-15-15, lotes 01 ao 21, localizados entre a Rua Alfeu Sartori, Rua Tiradentes e Rua dos Bandeirantes.
- NE-11-16-01, lotes 01 ao 08 e do 21 ao 27, localizados entre a Rua dos Bandeirantes, Avenida Francisco Villar Horta e Rua Agda Maria Castilho Ferreira.
- NE-11-15-17, lotes 01 ao 08, localizados entre a Rua Agda Maria Castilho Ferreira, Avenida Francisco Villar Horta e Rua Atlântica.
- NE-11-15-09, lotes 01 ao 07, localizados entre a Rua Alfeu Sartori, Avenida Francisco Villar Horta, Rua Agda Maria Castilho Ferreira e Rua Duque de Caxias.
- NE-11-15-08, lotes 01 ao 07, localizados entre a Rua Maximiliano Lui, Avenida Francisco Villar Horta, Rua Alfeu Sartori e Rua Duque de Caxias.
- NE-11-15-07, lotes 01 ao 03, localizados entre a Rua do Café, Avenida Francisco Villar Horta, Rua Maximiliano Lui e Rua Duque de Caxias.
- NE-11-15-06, lotes 01 ao 08, localizados entre a Rua Santa Cruz, Avenida Francisco Villar Horta, Rua do Café e Rua Duque de Caxias.

A audiência será coordenada pela responsável da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, Tássia Gélio Coleta. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso à informação.

Votuporanga, 01 de agosto de 2024.

Tássia Gélio Coleta

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E
HABITAÇÃO

Departamento de Licenciamento Urbano

Rua São Paulo, Nº 3.815,

Patrimônio Velho

17_3405-9700_CEP 15.500-010

Email: planejamento@votuporanga.sp.gov.br

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 22 de agosto de 2024, a partir das 08h30, no CIT- Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

- **LOTEAMENTO RESIDENCIAL** a ser implantado no imóvel situado na Estrada Municipal Nardes Beran Mastrocola (antiga VTG-341), Cadastro Municipal NE-31-15-01-01, objeto da Matrícula nº 45.747, do Serviço de Registro de Imóveis local.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 300 (trezentos) metros do empreendimento:

- NO-31.13.21, lotes 13 ao 24, localizados entre a Rua Antônio Miranda Ruiz, Rua Chukichi Kakuda e Rua Wilson Gasparino.
- NO-31-13-23, lotes 01 ao 19, localizados entre a Rua Wilson Gasparino, Rua Chukichi Kakuda, Rua José Arado e Rua Décio Olivo.
- NE-31-13-04, lotes 01 ao 15, localizados entre a Rua José Arado, Rua Chukichi Kakuda, Rua PM Newton Flávio Pereira e Rua Décio Olivo.
- NE-31-13-05, lotes 01 ao 28, localizados entre a Rua PM Newton Flávio Pereira, Rua Chukichi Kakuda, Avenida Nardes Beran Mastrocola e Rua Décio Olivo.
- NE-31-13-08, lotes 01 ao 12, localizados entre a Avenida Nardes Beran Mastrocola, Rua Luiz Roberto Moreira, Rua Carlos Alberto Kakuda, Rua Joaquim Cesário de Oliveira.
- NE-31-13-09, lotes 01 ao 12, localizados entre a Avenida Nardes Beran Mastrocola, Rua Joaquim Cesário de Oliveira, Rua Carlos Alberto Kakuda e Rua Décio Olivo.

Rua São Paulo, 3815 _ Patrimônio Velho _ 17_3405.9700
CEP 15.500.010 _ votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E
HABITAÇÃO

Departamento de Licenciamento Urbano

Rua São Paulo, Nº 3.815,

Patrimônio Velho

17_3405-9700_CEP 15.500-010

Email: planejamento@votuporanga.sp.gov.br

- NE-31-13-15, lotes 01 ao 14, localizados entre a Rua Roberto Siqueira Bevilacqua, Rua Wassif Jamil Antonios Salloume, Rua Elbio Roberto Antonieto e Rua Delc Gianoti.
- NE-31-13-16, lotes 01 ao 22, localizados entre a Rua Roberto Siqueira Bevilacqua, Rua Maria Eduarda Bertanhi Correia, Rua Elbio Roberto Antonieto e Rua Wassif Jamil Antonios Salloume.
- NE-31-14-01, lote 01 ao 28, localizados entre a Rua Chukichi Kakuda, Rua Pedro Pinato, Rua Elbio Roberto Antonieto e Rua Maria Eduarda Bertanhi Correia.
- NE-31-14-02, lotes 01 ao 27, localizados entre a Rua Chukichi Kakuda, Rua Benedicto Aparecido Mariano, Rua Elbio Roberto Antonieto e Rua Pedro Pinato.
- NE-31-14-04, lotes 01 ao 27, localizados entre a Rua Chukichi Kakuda, Rua Meires Mouco Matarucco, Rua Benedicto Aparecido Mariano e Rua Elbio Roberto Antonieto.
- NE-21-02-05, lotes 01 ao 14, localizados entre a Rua Benedicto Aparecido Mariano, Rua Meires Mouco Matarucco e Rua Chukichi Kakuda.

A audiência será coordenada pela responsável da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, Tássia Gélio Coleta. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso à informação.

Votuporanga, 31 de julho de 2024.

Tássia Gélio Coleta

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024 - PROCESSO Nº 55/2024

OBJETO: Registro de preços - para contratação de empresa de locação de veículos, incluindo combustível, manutenção e transporte em diversos locais do município, e quando especificado, incluindo também operador/motorista treinado, destinadas a atender as necessidades da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/08/2024

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 02/08/2024 ao dia 16/08/2024 até as 8h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 16/08/2024 a partir das 8h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 01 de agosto de 2024.
Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024 - PROCESSO Nº 56/2024

OBJETO: Registro de preços - para aquisição de uniformes para os servidores da Saev Ambiental

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/08/2024

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 02/08/2024 ao dia 19/08/2024 até as 8h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 19/08/2024 a partir das 8h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na

íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 01 de agosto de 2024.
Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024- PROCESSO Nº 43/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, destinados para os diversos setores da Saev Ambiental, pelo período de 12 meses.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificaram** as propostas apresentadas pelas empresas: BIANCA DACAL LOPES 46810273832 com os lotes: 2 e 3 no valor total de R\$ 14.702,89 (quatorze mil e setecentos e dois reais e oitenta e nove centavos). MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA com o lote: 1 no valor total de R\$ 14.579,25 (quatorze mil e quinhentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos). HIERRO AUGUSTO MARTINS FARIAS com o lote: 4 no valor total de R\$ 6.510,00 (seis mil e quinhentos e dez reais), perfazendo o valor total de R\$ 35.792,14 (trinta e cinco mil e setecentos e noventa e dois reais e quatorze centavos).

Votuporanga, 31 de julho de 2024.
Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº 533, de 01 de Agosto de 2024

*(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição - Magistério à servidora **EVA DE FÁTIMA GONÇALVES DO NASCIMENTO** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do



Instituto de Previdência do Município de Votuporanga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Magistério**, à servidora **EVA DE FÁTIMA GONÇALVES DO NASCIMENTO**, RG: 18.XXX.XXX SSP/SP e CPF: 070.XXX.XXX-98, ocupante do cargo efetivo de "PEB - I", de acordo com o art. 13, § 1º da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 340/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2024.

Votuporanga, SP, 01 de Agosto de 2024.

Adauto Cervantes Mariola
Diretor Presidente
Rafael Siqueira do Nascimento
Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

Portaria nº 534 de 01 de Agosto de 2024

*(Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora **SANDRA REGINA SANCHES ILHO LOPES** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, à servidora **SANDRA REGINA SANCHES ILHO LOPES**, RG: 19.XXX.XXX-4 SSP/SP e CPF: 119.XXX.XXX-77, ocupante do cargo efetivo de "TÉCNICO EM SAÚDE XVII - ENFERMAGEM II" de acordo com o art. 11, § 1º e § 5º da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição, efetuados a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 342/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2024.

Votuporanga-SP, 01 de Agosto de 2024.

Adauto Cervantes Mariola
Diretor Presidente
Rafael Siqueira do Nascimento
Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

Portaria nº 535 de 01 de Agosto de 2024

*(Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora **KATIA KARINE LANDIN** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, à servidora **KATIA KARINE LANDIN**, RG: 29.XXX.XXX-9 SSP/SP e CPF: 217.XXX.XXX-52, ocupante do cargo efetivo de "TÉCNICO EM SAÚDE VI - RECEPÇÃO" de acordo com o art. 11, § 1º e § 5º da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição, efetuados a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 343/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2024.

Votuporanga-SP, 01 de Agosto de 2024.

Adauto Cervantes Mariola
Diretor Presidente
Rafael Siqueira do Nascimento
Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

Portaria nº 537 de 01 de Agosto de 2024

*(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **ADRIANA ZANOVELLI PUBLIO** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, à servidora **ADRIANA ZANOVELLI PUBLIO** RG: 10.XXX.XXX-2 SSP/SP e CPF: 080.XXX.XXX-23, ocupante do cargo efetivo de "PEB I", de acordo com o art. 24 e 35 da LC nº 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 341/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2024.

Votuporanga-SP, 01 de Agosto de 2024

Adauto Cervantes Mariola



Diretor Presidente
Rafael Siqueira do Nascimento
Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

Portarias

Portaria nº 536, de 01 de agosto de 2024

(Concede férias ao servidor abaixo relacionado e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo relacionado:

NOME	DIAS	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO
Renan Denny Feitosa Fernandes	10	12/08/2024	01/03/2023 a 29/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Adauto Cervantes Mariola
Diretor Presidente

Renan Denny Feitosa Fernandes
Diretor Administrativo Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 020/2024 -
PROCESSO FEV Nº 020/2024
(REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futuro fornecimento de pães, com entrega parcelada diária, a único exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga**, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e as quantidades registradas poderão ser renovadas, conforme Enunciado 42 do 2º Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico

FEV nº 020/2024 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Menor Preço" por GRUPO DE ITENS

DATA DA REALIZAÇÃO: 21 de agosto de 2024.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 02 de agosto de 2024.

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 21 de agosto de 2024 às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 21 de agosto de 2024 às 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas; ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações) e www.bll.org.br no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Votuporanga/SP, 01 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 021/2024 -
PROCESSO FEV Nº 021/2024
(REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futuro fornecimento de plantas e insumos para a realização de paisagismo e arborização**, a único exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e as quantidades registradas poderão ser renovadas, conforme Enunciado 42 do 2º Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 021/2024 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Menor Preço" por GRUPO DE ITENS

DATA DA REALIZAÇÃO: 19 de agosto de 2024.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 02 de agosto de 2024.

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 19 de agosto de 2024 às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 19 de agosto de 2024 às 08h15 (oito horas e quinze minutos).



DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas; ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações) e www.bll.org.br no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

Votuporanga/SP, 01 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 015/2024
PROCESSO FEV Nº 015/2024**

Objeto: registro de preços para a eventual e futura locação de som e estrutura para eventos, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e outros necessários para a perfeita execução dos serviços, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 015/2024 e seus Anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico - Critério de julgamento: Menor Preço (unitário por item)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** os itens do objeto licitado conforme abaixo discriminados, e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 015/2024 - Processo FEV nº 015/2024:

Item	Licitante Vencedora	Preço Unitário (R\$)
01	Tania do Carmo Ramos 20277247888	4.800,00
02	Tania do Carmo Ramos 20277247888	5.800,00
03	Authentic Audio Equipment Ltda	1.792,43
04	Authentic Audio Equipment Ltda	762,50
05	Authentic Audio Equipment Ltda	892,55

Votuporanga/SP, 31 de julho de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 010/2024 (RETIFICADO)
PROCESSO FEV Nº 010/2024**

Objeto: aquisição de equipamentos de informática, consoante quantidades e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 010/2024 (Retificado) e

seus Anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico - **Critério de julgamento:** Menor Preço (unitário por item)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** os itens do objeto licitado conforme abaixo discriminados, e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 010/2024 (Retificado) - Processo FEV nº 010/2024:

Item	Licitante Vencedora	Preço Unitário (R\$)
01	Vanguarda Informática Ltda	4.099,99
02	Vanguarda Informática Ltda	5.699,00
03	F. C. Lopes Informática Ltda	1.169,00

Votuporanga/SP, 31 de julho de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 012/2024
(REPETIÇÃO)
PROCESSO FEV Nº 012/2024**

Objeto: registro de preços para eventual e futuro fretamento de transporte rodoviário por quilômetro rodado ou por itinerário, para viagens intermunicipais e interestaduais, incluindo o fornecimento de mão de obra, motorista com Carteira de Habilitação (CNH) compatível com o serviço, seguro, veículos, equipamentos, materiais e outros necessários para a perfeita execução dos serviços, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, para atender as visitas técnicas, entre outras visitas realizadas pelo Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV e Colégio UNIFEV, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 012/2024 (Repetição) e seus Anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico - **Critério de julgamento:** Menor Preço (unitário por item)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** os itens do objeto licitado conforme abaixo discriminados, e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 012/2024 (Repetição) - Processo FEV nº 012/2024:

Item	Licitante Vencedora	Preço Unitário (R\$)
01	Viação Sudeste Ltda	5,34
02	Viação Sudeste Ltda	7,05
03	Viação Sudeste Ltda	9,50
04	Viação Sudeste Ltda	10.000,00
05	Viação Sudeste Ltda	1.780,00
06	Viação Sudeste Ltda	2.330,00
07	Viação Sudeste Ltda	15.500,00
08	Viação Sudeste Ltda	5.800,00
09	Viação Sudeste Ltda	7.780,00



Item	Licitante Vencedora	Preço Unitário (R\$)
10	Viação Sudeste Ltda	17.700,00
11	Viação Sudeste Ltda	16.800,00
12	Viação Sudeste Ltda	2.160,00
13	Viação Sudeste Ltda	890,00
14	Viação Sudeste Ltda	790,00

Votuporanga/SP, 31 de julho de 2024.
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** convida os interessados para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 5 de agosto de 2024, às 17h, em suas dependências, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

1. **PROJETO DE LEI Nº 145/2024** - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.032, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, E Nº 7.033 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$349.000,00.

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 1º de agosto de 2024

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

18ª LEGISLATURA - 4º ANO LEGISLATIVO

27ª SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 05/08/2024

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

1. **Veto Total ao Substitutivo do Projeto de Lei Nº 94/2024** - 29/04/2024

Assunto: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE IMPEDIR A ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS COMUNITÁRIOS OU ABANDONADOS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

2. **Veto Total ao Projeto de Lei Nº 113/2024** - 03/06/2024

Assunto: DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA DOADORES DE SANGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

3. **Projeto de Lei Nº 145/2024** - 29/07/2024
Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.032, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 E Nº 7.033 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$349.000,00.

4. **Projeto de Lei Nº 146/2024** - 29/07/2024
Assunto: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 5º DA LEI Nº 4.964, DE 29 DE JUNHO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE FORMA DE INDENIZAÇÃO RELATIVA A DESPESAS DE VIAGENS NO ÂMBITO MUNICIPAL NOS PODERES EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Votuporanga, 1º de agosto de 2024.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: a6bc-3e0c-74fa-3396

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2180, ano IX, veiculado em 02 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 02/08/2024 às 08:40:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a6bc-3e0c-74fa-3396>